



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 323/2007

Boa Vista-RR, 15 de junho de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, a fim de realizarem estágio técnico no Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, conforme tabela abaixo.

| <b>Servidores</b>                      | <b>Período de afatasmaneto</b> |
|----------------------------------------|--------------------------------|
| <b>GERSON DE BRITO QUIRINO</b>         | 16 a 24/06/2007                |
| <b>MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE LIMA</b> | 16 a 30/06/2007                |

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 15 de junho de 2007.

  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Geral